



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2015  
(Limpeza – Sede e Arquivo)**

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP.**

**PROCESSO N° JFES-EOF-2014/00288**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ n° 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo - Vitória-ES, representada neste ato pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP**, CNPJ n° 39.272.265/0001-84, estabelecida na Avenida Fernando Antônio, n° 01, sala 102, Dom Bosco, Cariacica/ES, CEP 29.147-310, representada neste ato por **JADER FARIA SANGLARD**, portador do CPF n° 560.753.327-15 e da Cédula de Identidade n° 480.133/SSP/ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, com base no item 13.3 da Cláusula Décima Terceira do contrato e na Lei 8.666/93, firmam o presente **TERMO**, cuja lavratura foi autorizada em 27/11/2015, por despacho à fl. 1464 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Fica substituída a planilha constante do item 1.1 da Cláusula Primeira do Segundo Aditamento ao Contrato 024/2015, em virtude de erro em seu somatório, passando a valer a que segue:

  
**CONSERMA Serv. Manut. e Transp. Ltda.**  
**Jader Faria Sanglard**  
Sócio - diretor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2015  
(Limpeza – Sede e Arquivo)

DESCRIÇÃO DA MÃO DE OBRA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
SERVENTE	46	R\$ 3.182,61	R\$ 146.400,06
SERVENTE (BANHERISTA)	3	R\$ 3.633,51	R\$ 10.900,53
LAVADOR DE VEÍCULOS	2	R\$ 3.076,32	R\$ 6.152,64
COPEIRO(A)	13	R\$ 2.659,18	R\$ 34.569,34
ENCARREGADO(A)	4	R\$ 3.208,98	R\$ 12.835,92
PREPOSTO(A)	1	R\$ 3.604,31	R\$ 3.604,31
GARÇON	2	R\$ 2.731,70	R\$ 5.463,40
<b>VALOR TOTAL MENSAL (A)</b>			R\$ 219.926,20
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			R\$ 2.639.114,40

CUSTOS ADICIONAIS	CUSTO MENSAL
Material de Limpeza e Higienização	R\$ 24.653,92
Material de lavagem de veículos	R\$ 1.331,02
Equipamentos/Ferramentas	R\$ 3.565,76
<b>TOTAL CUSTOS ADICIONAIS MENSALIS (B)</b>	R\$ 29.550,70
<b>TOTAL CUSTOS ADICIONAIS PARA 12 MESES</b>	R\$ 354.608,40

<b>VALOR MENSAL GLOBAL DO CONTRATO = (A+B)</b>	<b>249.476,90</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO = VALOR MENSAL GLOBAL DO CONTRATO (X) 12</b>	<b>2.993.722,80</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de

  
  
CONSERVAÇÃO Serv. Manut. e Transp. Ltda.  
Jader Faria Sanglard  
Sócio - diretor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 24/2015  
(Limpeza – Sede e Arquivo)**

extrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

4.1. Para dirimir questões oriundas do presente **TERMO** ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, será competente o **FORO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória-ES, 06 de dezembro de 2015.

  
**José Eduardo do Nascimento**  
**CONTRATANTE**

  
**Jader Faria Sanglard**  
**CONTRATADA**

~~CONSERMA Serv. Manut. e Transp. Ltda.~~  
~~Jader Faria Sanglard~~  
~~Sócio - diretor~~